

PORTARIA Nº 710/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 18 da Lei nº 11947, de 16/06/2009 e a Lei Municipal nº 1.115 de 08 de Dezembro de 2015, e;

CONSIDERANDO também, a necessidade do controle social do Programa de Alimentação Escolar, e;

CONSIDERANDO ainda as indicações recebidas da entidade de classe explicitada na supra mencionada Lei 1.115;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a nova composição do Conselho de Alimentação Escolar para a gestão de 09/03/2025 a 08/03/2029, conforme deliberação do mesmo colegiado:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Entidades Cívis Organizadas	Geiciano Oliveira da Silva	Leandro das Chagas Gonçalves
	Antônia Sinália dos Santos	Elissandra Venancio de Lima
Docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação	Francisco Carlos Nogueira	Rozania da Silva
	Ana Judite Barros Gomes	Fátima Régia de Sousa
Pais de alunos	Camila Fausto de Oliveira	Maria de Fátima Costa Ramalho
	Neviton Leocardio de Lima	José Rogério da Silva
Poder Executivo	José Roberlandio Alves	Luiz Ernane Martins

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração adotar as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 07 de março de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte